



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.122, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 3.032, de 21 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 3.032, de 21 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 4 de Janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno